

ANEXOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)			
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)			
Nome da Mãe			
Sexo			
Data de Nascimento			
Registro Geral (RG)	Orgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF/MF			
Telefone celular (com DDD) ()			
Telefone fixo (com DDD) ()			
E-mail			
Endereço atualizado			
Cargo Pretendido	PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO		
Área			
Carga Horária de Trabalho Semanal	40 horas semanais		
(cidade) _____ - (UF) ___, (data) ___ de _____ (mês) de (ano) _____			

Assinatura do Candidato			

ANEXO I – A
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28/4/2016, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social nos registros dos sistemas de informações e documentos oficiais.	
<p>Eu, _____, data de expedição _____, data de nascimento _____, RG nº _____, Órgão expedidor _____, endereço CEP _____, telefone celular (com DDD) _____, cidade _____, Estado _____, mail _____, telefone fixo (com DDD) _____, e-mail _____, SOLICITO a inclusão e uso do Nome Social _____.</p>	
IMPORTANTE:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ao assinar este Requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. 2. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos. 3. Declara ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal. 	
(cidade) _____ - (UF) ___, (data) ___ de _____ (mês) de (ano) _____	

Assinatura do Candidato	

ANEXO II
CURRÍCULO PADRÃO IFRO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

1. DADOS PESSOAIS:

1 – NOME (completo e sem abreviações)			
NOME SOCIAL (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)			
2 – ENDEREÇO			
3 – TELEFONE CELULAR (com DDD)			
4 – TELEFONE FIXO (com DDD)			
5 – E-MAIL			
6 – DATA DE NASCIMENTO			
7 – ESTADO CIVIL			
8 – SEXO			
9 – NATURALIDADE			
11 – NOME DO PAI			
12 – NOME DA MAE			
13 – REGISTRO GERAL (RG)	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
14 – CPF/MF			
16 – CARGO PRETENDIDO	PROFESSOR SUBSTITUTO		
17 – ÁREA			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

a) TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC):

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

b) TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Doutorado/Instituição:

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

Mestrado/Instituição:

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 5 (cinco) anos, o tempo de docência:

--

4. CURSOS EXTRACURRICULARES: Cursos Extracurriculares com carga horária igual ou superior às 40 (quarenta) horas INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 2 (dois) anos:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

(cidade) _____ - (UF) ____, (data) ____ de _____ (mês) de (ano) _____.

_____ Assinatura do Candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato (completo e sem abreviações)	
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)	
Cargo Pretendido	PROFESSOR SUBSTITUTO
Área	()
Telefone celular (com DDD)	()
Telefone fixo (com DDD)	()
E-mail	()
A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
() Homologação de Inscrição	
() Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	
() Outros. Especificar	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	
(cidade) _____ – (UF) ____, (data) ___ de _____ (mês) de (ano) _____	
<hr/> Assinatura do Candidato	

ANEXO IV

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital e divulgação nas plataformas do IFRO	29/07/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Impugnação do edital	30/07/2024	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Período de Inscrição (conforme subitem 4.3 do Edital)	31/07/2024 a 08/08/2024	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	09/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Recurso contra a homologação das inscrições	10 à 11/08/2024	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Resposta aos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	12/08/2024	Envio eletrônico ao candidato e < https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Divulgação da Banca Examinadora do Desempenho Didático	12/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Divulgação do cronograma/convocação para a realização de desempenho didático e Divulgação dos desclassificados para Desempenho Didáticos	12/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Período de contestação da banca examinadora	13/08/2024	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Resposta à contestação da banca examinadora	14/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Realização da Prova de Desempenho Didático	15 e 16/08/2024	Prova didática
Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	19/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Recurso contra o Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	20/08/2024	E-mail processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Resposta dos recursos contra a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos – divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	21/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Homologação do Resultado Final	22/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº

Unidade Gestora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus XXXXXXXXX.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO Nº XXX/201X, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS XXXXXXXXXX E O(A) SR(A).
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PRESENTE CONTRATO.

Os signatários do presente instrumento particular de locação de serviços especializados, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista [descrever o afastamento que gerou a contratação] Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, XXXXXXXXX, nos termos do inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 5, de 28/10/2009, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS XXXXXXXXX**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede na Rua/Av. XXXXXXXXX, nº xxxx – Bairro: XXXXXXXXX, cidade/UF, CEP XXXXXXXXX, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº XXXXXXXXX, expedido pela XXXXXXXXX/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. XXXXXXXXX, nº xxxx – Bairro: XXXXXXXXX, cidade/UF, CEP XXXXXXXXX; e, do outro lado, o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº XXXXXXXXX, expedido pela XXXXXXXXX/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. XXXXXXXXX, nº xxxx – Bairro: XXXXXXXXX, cidade/UF, CEP XXXXXXXXX, convencionam e celebram entre si, mediante as cláusulas e condições, que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a), Área XXXXXXXXX, acima qualificado(a), obriga-se a desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFRO e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus XXXXXXXXX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Contrato compreenderá o período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, podendo no interesse e conveniência da Administração ser prorrogado, desde que não ultrapasse 24 (vinte quatro) meses e esteja relacionado à licença ou afastamento do(a) titular relacionado no preâmbulo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Na prestação dos serviços especializados ora contratados, o(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) se compromete a fazê-lo dentro da melhor técnica didático-pedagógica, assíduo e motivadamente, cumprindo integralmente as normas legais que regem a espécie.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 Como retribuição aos serviços prestados por **xx (Descrição por extenso) horas semanais de trabalho**, o(a) profissional receberá a remuneração padrão inicial do cargo efetivo integrante da

Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

4.2 O profissional ora contratado apresentou o título de **xxxxxxxxxxxxxx em xxxxxxxxxxxxxxxx**.

Parágrafo único – O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxxx fornecerá ao(a) Professor(a) Substituto ora contratado(a), além da retribuição pecuniária, todas as condições logísticas e materiais necessárias à execução das atividades a serem desenvolvidas, bem como os benefícios estabelecidos pela Lei nº 8.112/1990, auferidos pelos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no que couber, conforme estabelecido na Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxxx poderá alterar a jornada de trabalho do Professor(a) Substituto ora contratado(a), de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, conforme Ofício-Circular nº 1/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME e Ofício nº 139/2020/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 O(a) contratado(a) não poderá:

- a) Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- b) Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) Ser novamente contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato

anterior.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 As partes contratantes expressamente aquiescem que este Contrato de execução de serviços especializados não terá os seus efeitos interrompidos por ato de força maior ou de ato fortuito alheio à vontade das partes, salvo aqueles que puserem fim às atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxxx.

8. CLÁUSULA OITAVA

8.1 Todos os encargos tributários e sociais devidos por força da vinculação do(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) à legislação pertinente serão descontados de sua remuneração e recolhidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aos órgãos arrecadadores.

9. CLÁUSULA NONA

9.1 O presente Contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual, por iniciativa do(a) contratado(a), devendo nesse caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou por infrações disciplinares contidas na Lei nº 8.112/1990, que deverão ser apuradas mediante sindicância, assegurada a ampla defesa.

Parágrafo único – A extinção do contrato, por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O(a) contratado(a) é segurado(a) obrigatório da Previdência Social em virtude da

vinculação à Lei nº 8.745/1993 e terá descontado de sua remuneração o percentual previdenciário a que estiver sujeito para fins de recolhimento ao INSS.

10.2 E por consenso, as partes elegem o foro da Justiça Federal de Rondônia para dirimir todas e quaisquer dúvidas na execução deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado pelas partes.

(cidade) _____ - (UF) ____, (data) ____ de ____ (mês) de (ano) _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor(a)-Geral do IFRO/Campus XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF nº

XXX.XXX.XXX-XX

Professor Substituto

Contratado